

Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

RESOLUÇÃO N.º 430, DE 08/02/2022.

Dispõe sobre a Dotação orçamentária referente a Portaria GM/MS nº 3.617 de 15/12/2021 destinado à Incremento excepcional do financiamento federal do componente básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - Fonte 05 – CUSTEIO – Valor de R\$97.319,88 (noventa e sete mil, trezentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos) em 12 (doze) parcelas de R\$ 8.109,99 (Oito mil, cento e nove reais e noventa e nove centavos) no ano de 2022, dentro do Grupo da Assistência Farmacêutica – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita;

O Conselho Municipal de Saúde de Assis, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

Considerando a orientação do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo nº 228, de 03/12/2014;

Considerando a reunião Ordinária on line e presencial deste Conselho realizada em 08/02/2022;

DELIBERA:

Aprovar por unanimidade a Dotação orçamentária referente a Portaria GM/MS nº 3.617 de 15/12/2021 destinado à Incremento excepcional do financiamento federal do componente básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - Fonte 05 – CUSTEIO – Valor de R\$ 97.319,88 (noventa e sete mil, trezentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos) em 12 (doze) parcelas de R\$ 8.109,99 (Oito mil, cento e nove reais e noventa e nove centavos) no ano de 2022, dentro do Grupo da Assistência Farmacêutica – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita.

Assis, 08 de fevereiro de 2022.


Marcos Abelbeck de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde